

PORTARIA N.º 040/23 24 de 26/01/2024.

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA MUNICIPAL, E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a partir deste mês, Função Gratificada – FG-3, constante do Anexo III da Lei Complementar nº 040/17 de 17/01/2017, a servidora municipal **SIMONE DE JESUS TICHZ**, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção, lotado no Secretaria de Administração e Fazenda, em função de designação de outras atividades a serem desenvolvidas.

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 26 de janeiro de 2024.


VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 26/01/2024
Ledi Bonszlowski de Souza
Secretaria de Designação 167/20